



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.402, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

- Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 10 de Julho de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí**, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 10 de Julho de 2015 (sexta – feira), que sucede o Feriado Estadual do dia 09 Julho de 2015, em comemoração a (Revolução Constitucionalista).

**Art. 2º** - Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, PSF do Jardim Santa Rita e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de Julho de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/07/2015  
Neiva de Barros Oliveira